



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 34/2023

Projeto de Lei nº 34/2023

Autoria dos Vereadores Igor Oliveira, Alessandro Maraca e Matheus Moreno

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL “JOÃO ROCK”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica pela presente Lei, instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ribeirão Preto, o Festival “João Rock”, a ser comemorado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2023.


FRANCO FERRO
Presidente